



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguazu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000

- CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

PUBLICADO

Em: 05 / 05 / 2023

Diário Oficial Eletrônico

Ed. 2544 Pag.: 32

PORTARIA N.º 40/2023

DATA: 04/05/2023

SÚMULA: Nomeia Comissão de recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços do Poder Legislativo, do Município de Capitão Leônidas Marques, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear Andressa Martins Costa, Salete Zanon Perin e Fernando Antônio de Sa Manhães da Silva, sob a presidência da primeira, para constituir a Comissão de Recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços do Poder Legislativo, do Município de Capitão Leônidas Marques - Pr.

Parágrafo único. Esta Comissão tem por atribuição receber bens, obras e serviços adquiridos ou realizados pela Câmara de Capitão Leônidas Marques - PR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de maio de 2023, revogando a Portaria n° 03/2023.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 04 de maio de 2023.


REVAIR JOSÉ RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:0E5AEAC9

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 40/2023

PORTARIA N.º 40/2023
DATA: 04/05/2023

SÚMULA: Nomeia Comissão de recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços do Poder Legislativo, do Município de Capitão Leônidas Marques, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear Andressa Martins Costa, Salette Zanon Perin e Fernando Antônio de Sa Manhães da Silva, sob a presidência da primeira, para constituir a Comissão de Recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços do Poder Legislativo, do Município de Capitão Leônidas Marques - Pr.

Parágrafo único. Esta Comissão tem por atribuição receber bens, obras e serviços adquiridos ou realizados pela Câmara de Capitão Leônidas Marques - PR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de maio de 2023, revogando a Portaria nº 03/2023.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 04 de maio de 2023.

REVAIR JOSÉ RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:3013C54D

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 41/2023

PORTARIA N.º 41/2023
DATA: 04/05/2023

SÚMULA: Designa a servidora Andressa Martins Costa, como responsável pela liquidação das notas de empenhos da Câmara Municipal, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Andressa Martins Costa, portadora do RG nº 13.415.315-6/PR e CPF sob o nº 101.985.509-60, ocupante do cargo efetivo de zeladora, como responsável pela verificação e liquidação das notas de empenhos, referente às despesas da Câmara Municipal, para o exercício de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de maio de 2023.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, 04 de maio de 2023.

REVAIR JOSE RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:BAFC1F1E

GABINETE PREFEITO
DECRETO N.º 143/2023 DATA: 03-05-2023

SÚMULA: Nomeia servidora em Estágio Probatório e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 139 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, com base nas Leis n.º 1.784/2012 e n.º 2.358/2018 e no Edital nº 09/2022 (Homologação do Concurso Público),

DECRETA

Art. 1º - Fica a(o) abaixo relacionada(o), nomeada(o), em Estágio Probatório, no Cargo, Nível e Classe que menciona, em virtude de habilitação em Concurso Público Edital n.º 001/2022.

SERVIDOR (A)	RG N°	CARGO	L.F.	Nível	Classe
Juliana Maria Busanello Hanemann	8.908.784-8/PR	Professor(a)	01	C	I

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 27 de abril de 2023.

Capitão Leônidas Marques, 03 de maio de 2023.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Junior Bertramelli
Código Identificador:C013F847

GABINETE PREFEITO
DECRETO N.º 144/2023 DATA: 03-05-2023

SÚMULA: Exonera a pedido, a ocupante de emprego público que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada a pedido **Juliana Maria Busanello Hanemann**, RG. nº 8.908.784-8/PR., matrícula funcional nº 123895-1, ocupante do emprego público de Professor, desta Municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 03 de maio de 2023.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Junior Bertramelli
Código Identificador:C80F4202

GABINETE PREFEITO
DECRETO N.º 145/2023 DATA: 03-05-2023

SÚMULA: Exonera a pedido, a ocupante de emprego público que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais,